

Santo André, 10 de março de 2026.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 1300/2026

Proposição: Requerimento de Informações (art. 58) nº 106/2026

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 58, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, solicitando informações detalhadas sobre as providências adotadas em relação à manutenção e segurança do Parque Ana Maria Brandão (Parque da Juventude), localizado na Av. Cap. Mário Toledo de Camargo, 2007 – Jardim Ipanema, Santo André – SP, 09170-155, tendo em vista que os problemas anteriormente apontados persistem, inclusive com relatos de ocupação irregular dos banheiros inativos por pessoas em situação de vulnerabilidade, comprometendo a segurança dos frequentadores e gerando riscos sanitários e de degradação ao patrimônio público.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Para leitura e Votação

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

